



Câmara Municipal de Garrafão do Norte
= = CNPJ: 22.980.965/0001-20 = =



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o despacho do Sr. HIGOR DA SILVA ROMÃO, Presidente da comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do extrato.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 12 de Janeiro de 2021

ANTONIO FLAVIO DA SILVA SOUSA
Presidente da Câmara